

SOCIEDADE DISCIPLINAR: PERCURSOS DA EDUCAÇÃO DO CORPO

ÚRSULA LIMA BRUGGE

Doutora e mestre em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Atualmente é professora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba (IFPB).
E-mail: <ulb16@yahoo.com.br>.

FAVIANNI DA SILVA

Doutor (2004) em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre (2007) em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Licenciado (2004) em História pela UFPB. Professor convidado do Instituto Superior de Teologia Aplicada (Inta). Professor tutor a distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFC.
E-mail: <favianni_silva@yahoo.com.br>.

JOSÉ GERARDO VASCONCELOS

Pós-Doutor em História da Educação (2015) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e em Artes Cênicas (2002) pela escola de teatro da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Doutor em Sociologia (1997) pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em Sociologia (1993) pela UFC. Especialista em Filosofia Política (1990) pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Bacharel em Filosofia Política (1989) pela UECE. Licenciado em Filosofia (1988) pela UECE. Tutor (2010-2015) do Programa de Educação Tutorial (PET) de Pedagogia da UFC. É líder do Grupo de Pesquisa de História e Memória da Educação (NHIME/UFC) e professor titular de Filosofia da UFC.
E-mail: <gerardovasconcelos1964@gmail.com>.

Para compreendermos certas questões que envolvem a educação, devemos, antes de tudo, compreender que esta é um fenômeno cujas configurações estão diretamente ligadas aos contornos sociais de determinados contextos. Vivemos, na contemporaneidade, um momento de transição de um modelo de sociedade disciplinar para o que Gilles Deleuze (1992) chamou de *sociedades de controle*, tal mudança no modelo social faz-se refletir, por certo, no modo como concebemos e efetivamente fazemos e vivenciamos o fenômeno educacional em nosso cotidiano: por exemplo, a introdução de câmeras de monitoramento eletrônico, a introdução das tecnologias de informação e comunicação nas escolas, a educação a distância, etc. são manifestações muito marcantes dessas transformações sociais que se fazem sentir na educação.

No entanto, como bem afirmamos, estamos em uma fase de transição de um modelo para outro de sociedade; desse modo, o objetivo deste texto é pensar a respeito da sociedade disciplinar, enfocando a questão da educação do corpo e seu disciplinamento. Nesse sentido, é importante iniciarmos pela localização histórica da sociedade disciplinar: esse modelo social surgiu, por volta dos séculos XVIII e XIX, como o sucessor do modelo de *sociedade de soberania*, atingindo seu apogeu no início do século XX. Trata-se de um tipo de organização social que instaura, em última instância, um rigoroso controle do vivo, efetivado através dos *grandes meios de confinamento*, isto é, espaços fechados, quadriculados e hierarquizados, criados para concentrar indivíduos, vigiá-los e examiná-los constantemente, submetendo-os a um minucioso controle do tempo; sendo cada meio

organizado sob a égide de um regime interno de leis: a família, depois a escola, a fábrica, por alguma eventualidade, o hospital ou a prisão – a qual é o meio de confinamento por excelência (DELEUZE, 1992).

O surgimento dessa modalidade de poder está diretamente ligado à Revolução Industrial, ao aumento da produção e à explosão demográfica ocorrida a partir do século XVIII. Ante as novidades instauradas pela Modernidade, o quadriculamento disciplinar se mostrou útil para administrar as massas difusas e desordenadas de corpos, atuando sobre elas e, assim, produzindo uma multiplicidade ordenada, no seio da qual o sujeito moderno emerge como alvo do poder (MACHADO, 1979). Segundo Foucault (1987, p. 21):

Uma observação minuciosa do detalhe, e ao mesmo tempo um enfoque político dessas pequenas coisas, para controle e utilização dos homens, sobem através da era clássica, levando consigo todo um conjunto de técnicas, todo um corpo de processos e de saber, de descrições, de receitas e dados. E desses esmiuçamentos, sem dúvida, nasceu o homem do humanismo moderno.

Mas, para compreendermos a *sociedade disciplinar* e como a educação se estrutura nesse modelo de organização social, devemos ter claro, antes de tudo, em que consiste o conceito de *disciplina* em Foucault. Para tanto, há que se resgatar algumas especificidades de sua analítica; a principal delas, sua concepção *não jurídica* do poder. Como explica Machado (1979, p. xv):

Com isso se quer dizer que é impossível dar conta do poder se ele é caracterizado como um fenômeno que diz fundamentalmente respeito à lei ou à repressão. Por um lado, as teorias que têm origem nos filósofos

do século XVIII que definem o poder como direito originário que se cede, se aliena para constituir a soberania e que tem como instrumento privilegiado o contrato; teorias que, em nome do sistema jurídico, criticarão o arbítrio real, os excessos, os abusos de poder. Portanto, exigência que o poder se exerça como direito, na forma da legalidade. Por outro lado, as teorias que, radicalizando a crítica ao abuso do poder, caracterizam o poder não somente por transgredir o direito, mas o próprio direito por ser um modo de legalizar o exercício da violência e o Estado, o órgão cujo papel é realizar a repressão. Aí também é na ótica do direito que se elabora a teoria, na medida em que o poder é concebido como violência legalizada.

O objetivo de Foucault é demonstrar que o poder e suas relações não ocorrem fundamentalmente ao nível do direito e da violência. Para ele, é falso definir o poder como algo que sempre *diz não*, que apenas castiga e impõe limites. É um erro pensar o poder de modo negativo, identificando-o com o Estado, considerando-o como aparelho de pura repressão, que apenas viola e oprime os cidadãos (MACHADO, 1979).

[...] Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não, você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir. (FOUCAULT, 1979, p. 8).

A essa *perspectiva negativa do poder*, Foucault opõe uma *concepção positiva*, com a qual pretende, em última análise, demonstrar que a dominação capitalista não poderia

se sustentar caso estivesse exclusivamente apoiada na repressão social. Vale ressaltar que, nesse sentido, o termo *positivo* está subtraído de qualquer juízo moral. Ele deve ser entendido aqui em termos de tecnologia empregada, de eficácia produtiva.

Como já falamos em outro momento deste trabalho, o poder, para Foucault, *produz*. Ele tem a capacidade de produção de verdades, de realidade. Ele possui uma *positividade*. “É justamente esse aspecto que explica o fato de que tem como alvo o corpo humano, não para supliciá-lo, mutilá-lo, mas para aprimorá-lo, adestrá-lo” (MACHADO, 1979, p. xiv). Assim, o poder possui a capacidade de produção de verdades, de realidade e, inclusive, de sujeitos. Desse modo, o sujeito é, para Foucault, um produto, um efeito das práticas de saber e de poder por ele atravessadas.

Mas, como adverte Machado (1979), devemos ter o cuidado de não tomarmos a análise de Foucault sobre o poder como geral e “englobadora”, visto que essa análise é fruto de suas investigações sobre um objeto delimitado. Acrescenta o autor:

[...] quando Foucault começou a formular explicitamente a questão do poder foi para dar prosseguimento à pesquisa que realizava sobre a história da penalidade. Colocou-se então o problema de uma relação específica de poder sobre os indivíduos enclausurados que incidia sobre seus corpos e utilizava uma tecnologia própria de controle. E essa tecnologia não era exclusiva da prisão, encontrando-se também em outras instituições como o hospital, o exército, a escola, a fábrica. (MACHADO, 1979, p. xvi-xvii).

A essa forma específica de poder, a esses métodos que permitem o controle das mínimas operações do corpo, que implantam a sujeição constante das forças e impõem

uma relação de docilidade-utilidade, Foucault (1987) chamou de *disciplina*. Como explica Machado (1979, p. xvii), a disciplina consiste em:

[...] uma técnica, um dispositivo, um mecanismo, um instrumento de poder [...]. É o diagrama de um poder que não atua do exterior, mas trabalha o corpo dos homens, manipula seus elementos, produz seu comportamento, enfim, fabrica o tipo de homem necessário ao funcionamento e manutenção da sociedade industrial, capitalista.

Trata-se de técnicas sempre minuciosas, por vezes ínfimas, mas que definiram o modo como os corpos foram politicamente investidos, as quais não cessaram, desde o século XVIII, de ganhar campos cada vez mais vastos, expondo sua tendência a cobrir todo o corpo social (FOUCAULT, 1987). Nas palavras de Foucault (1987, p. 120), trata-se de:

[...] Pequenas astúcias dotadas de um grande poder de difusão, arranjos sutis, de aparência inocente, mas profundamente suspeitos, dispositivos que obedecem a economias inconfessáveis, ou que procuram coerções sem grandeza, são eles entretanto que levaram à mutação do regime punitivo, no limiar da época contemporânea. [...] Astúcias, não tanto de grande razão que trabalha até durante o sono e dá um sentido ao insignificante, quanto da atenta 'malevolência' que de tudo se alimenta. A disciplina é uma anatomia política do detalhe.

Esse conceito de disciplina foi minuciosamente explorado por Foucault em *Vigiar e punir*, no qual buscou demonstrar como, a partir dos séculos XVIII e XIX, houve um verdadeiro desbloqueio tecnológico da produtividade do poder. As monarquias da Época Clássica desenvolveram grandes aparelhos de Estado (como o exército, a polícia e

a administração local) e instauraram uma *nova economia de poder*, isto é:

[...] procedimentos que permitem fazer circular os efeitos de poder de forma ao mesmo tempo contínua, ininterrupta, adaptada e 'individualizada' em todo o corpo social. Estas novas técnicas são ao mesmo tempo muito mais eficazes e muito menos dispendiosas (menos caras economicamente, menos aleatórias em seu resultado, menos suscetíveis de escapatórias ou de resistências) do que as técnicas até então usadas e que repousavam sobre uma mistura de tolerâncias mais ou menos forçadas (desde o privilégio reconhecido até a criminalidade endêmica) e de cara ostentação (intervenções espetaculares e descontínuas do poder cuja forma mais violenta era o castigo 'exemplar', pelo fato de ser excepcional). (FOUCAULT, 1979, p. 8).

O principal objetivo das disciplinas é o aumento do domínio de cada um sobre si mesmo (FOUCAULT, 1987). Não funcionam meramente como impedimento aos homens do exercício de suas vontades, mas como forma de gerenciamento de suas vidas, a fim de aprimorá-los e controlá-los para que possam melhor servir. Como fala Foucault (1987, p. 143):

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior 'adestrar'; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo.

Trata-se de aumentar as capacidades produtivas dos indivíduos, para, ao mesmo tempo, dominá-los melhor. Em outras palavras: o objetivo do poder disciplinar é o de produzir *corpos dóceis*, cujas forças de trabalho estejam potencializadas (máxima utilidade econômica), ao passo que

suas capacidades de revolta e de questionamento sejam neutralizadas (controle de ordem política). Nas palavras de Foucault (1987, p. 118), “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”.

O corpo, a partir de então, passa a ser constituído por uma maquinaria de poder que o “[...] esquadrinha, o desarticula e o recompõe” (FOUCAULT, 1987, p. 119). A disciplina é, desse modo, uma *anatomia política do corpo*. Nas palavras de Foucault (1987, 119):

[...] Uma ‘anatomia política’, que é também igualmente uma ‘mecânica do poder’, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia de se determinar. A disciplina fabrica corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’.

Entretanto, como ressalta o próprio Foucault, em qualquer modo de organização social, o corpo é atravessado por relações de poder que lhe impõem obrigações, limites ou proibições. Mas existem características que são próprias e inauguradas pelo controle disciplinar. Primeiramente, a escala do controle:

[...] não se trata de cuidar do corpo, em massa, *grosso modo*, como se fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção, sem folga, de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica – movimentos, gestos, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo. (FOUCAULT, 1987, p. 118).

Em segundo lugar, o objeto do controle:

[...] não, ou não mais, os elementos significativos do comportamento ou a linguagem do corpo, mas a eco-

nomia, a eficácia dos movimentos, sua organização interna; a coerção se faz mais sobre as forças que sobre os sinais; a única cerimônia que realmente importa é o exercício. (FOUCAULT, 1987, p. 118).

Por fim, a modalidade:

[...] implica numa coerção ininterrupta, constante, que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço e os movimentos. (FOUCAULT, 1987, p. 118).

Passemos, então, às características básicas da disciplina e como estas convergem para o *bom adestramento* dos indivíduos. Vale ressaltar que buscamos enfocar aquelas que nos parecem mais caras aos processos educacionais, visto que é esta dimensão que estamos aqui enfocando. Mas, de pronto, lembramos que essas características se inter-relacionam e necessitam umas das outras para funcionar.

A primeira delas diz respeito à organização e distribuição dos indivíduos pelo espaço. A disciplina se constitui, dessa forma, em uma técnica de distribuição dos sujeitos a partir de sua inserção em um espaço individualizado, classificatório, combinatório, esquadrinhado e hierarquizado. Exige o isolamento do indivíduo em um espaço fechado, que seja capaz de exercer funções distintas, segundo um objetivo específico que dele se espera.

Tal organização espacial tem por objetivo criar um espaço individual, celular e, assim, impedir a formação de grupos e as ações coletivas. Criar um espaço útil, mas também capaz de desarticular as comunicações perigosas; um espaço que possibilite a vigilância e que anule os efeitos das repartições indecisas e o desaparecimento dos indivíduos. O espaço disciplinar constitui-se, portanto, em uma:

[...] tática de antideserção, de antivadiagem, de antiaglomeração. Importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos. Procedimento, portanto, para conhecer, dominar e utilizar. (FOUCAULT, 1987, p. 123).

Essa disposição arquitetônica serve ao *bom adestramento* humano, uma vez que viabiliza a *vigilância hierárquica*. Como afirma Foucault (1987, p. 143):

O exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam.

Necessita-se, portanto, de um espaço que não sirva propriamente à vigilância do seu exterior, como ocorria com a construção das fortalezas; tampouco de um espaço voltado à contemplação, como é o caso dos palácios. Deseja-se construir um espaço cuja vigilância esteja voltada ao seu funcionamento interno; um espaço que torne visível a tudo e a todos que dentro dele estejam. Nas palavras de Foucault (1987, p. 144):

[...] uma arquitetura que seria um operador para a transformação dos indivíduos; agir sobre aquele que abriga, dar domínio sobre seu comportamento, reconduzir até eles os efeitos de poder, oferecê-los um conhecimento, modificá-los. As pedras podem tornar dócil e conhecível.

A disciplina pressupõe, portanto, uma vigilância permanente e perpétua, que se exerça em todos os lugares e que não tenha limites. Um olhar indiscreto a que tudo vê,

mas que nunca é visto. Um exemplo disso é o *Panopticon*, de Bentham, cujo princípio é:

[...] na periferia, uma construção em anel; no centro, uma torre; esta possui grandes janelas que se abrem para a parte interior do anel. A construção periférica é dividida em celas, cada uma ocupando toda a largura da construção. Estas celas têm duas janelas: uma abrindo-se para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, dando para o exterior, permite que a luz atravessasse a cela de um lado a outro. Basta então colocar um vigia na torre central e em cada cela trancafiar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um estudante. Devido ao efeito de contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se na luminosidade, as pequenas silhuetas prisioneiras nas celas da periferia. Em suma, inverte-se o princípio da masmorra; a luz e o olhar de um vigia captam melhor que o escuro que, no fundo, protegeia. (FOUCAULT, 1979, p. 210).

O princípio do Panóptico é o de criar visibilidade aos encarcerados, mas que estes não sejam capazes de ver aqueles que os vigiam; assim, pouco a pouco, vai-se introduzindo no próprio indivíduo o controle de forma tal que ele próprio começa a vigiar e a controlar a si mesmo.

Que melhor forma de visualizar esses elementos trazidos por Foucault a respeito da relação entre espaço e disciplina que o espaço escolar? Nas escolas, geralmente vemos nas portas das salas de aulas pequenas janelinhas de vidro, que servem tão somente para criar visibilidade ao que dentro da sala ocorre; para que os coordenadores e supervisores educacionais possam *fiscalizar* o que se passa dentro de sala – tanto no que toca à disciplina dos alunos como no que diz respeito ao desempenho do professor em sala.

Dentro das salas, o espaço está organizado em filas, que evitam as conversas difusas, os agrupamentos, as dis-

persões, as quais também facilitam o deslizar do olhar vigilante do professor entre seus discentes. Nos banheiros, as portas nunca vão até o chão, facilitando também ali a vigilância constante. As salas são geralmente dispostas em corredores. As turmas seriadas, divididas por idades¹. Foucault (1987) ressalta, inclusive, que a *organização do espaço serial* foi uma das principais modificações técnicas do ensino elementar, pois, ao instaurar lugares individuais, permitiu o controle de cada um e o trabalho simultâneo de todos. Essa nova organização espacial da escola instaurou, portanto, uma *nova economia do tempo de aprendizagem*. “Fez funcionar o espaço escolar como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar” (FOUCAULT, 1987, p. 126).

O espaço das escolas, tanto em sua organização como em sua disposição arquitetônica, é um ótimo exemplo de um espaço constituído pela e para a disciplina; um espaço que se constitui como uma *máquina* de controle, de subjetivação e de produção de sujeitos em série.

As disciplinas, organizando as ‘celas’, os ‘lugares’ e as ‘fileiras’, criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. São espaços mistos: reais pois que regem a disposição de edifícios, de sa-

¹ Algumas escolas, inclusive, utilizam o critério do comportamento dos alunos como fundamento para a formação das turmas, e muitas ainda separam os estudantes novatos em uma só turma, sob a desculpa de que é uma medida para *facilitar a adaptação*. Mas, por trás desse discurso *politicamente correto* da pedagogia (GALLO, 2008), existe essa intenção de separar os alunos *desconhecidos* para serem observados quanto a seu rendimento e a seu comportamento ao longo do primeiro ano na escola.

las, de móveis, mas ideais, pois projetam-se sobre essa organização caracterizações, estimativas, hierarquias. (FOUCAULT, 1978, p. 126).

A segunda característica do poder disciplinar diz respeito ao *controle do tempo*, ou seja, a disciplina estabelece uma relação de sujeição do corpo, a fim de produzir o máximo de eficácia no mínimo de tempo. Dessa forma, o mais almejado não é propriamente o resultado de uma ação, e sim o seu desenvolvimento; e esse controle da operação do corpo é realizado através da elaboração temporal da ação, da correlação do gesto com o corpo que o produziu e através da articulação do corpo com o objeto manipulado (MACHADO, 1979). Esse controle do tempo pressupõe alguns procedimentos:

[...] horário (atividades regulares afinadas em minutos), elaboração temporal do ato (ajustar o corpo aos imperativos temporais), correlação entre o corpo e os gestos (o corpo disciplinado favorece um gesto eficaz), articulação do corpo com os objetos, utilização exaustiva do tempo. (CASTRO, 2009, p. 112).

Dentre esses, vemos a implantação do horário e a utilização exaustiva do tempo como os procedimentos mais claramente expressos na mecânica de funcionamento escolar. Segundo Foucault (1987), o *horário* é uma herança deixada pelas velhas comunidades monásticas que se difundiu, determinando o funcionamento das fábricas, escolas, hospitais. Ele estabelece três grandes processos: as censuras, as ocupações determinadas e os ciclos de repetições. Ainda no século XIX:

Nas escolas elementares, a divisão do tempo torna-se cada vez mais esmiuçante; as atividades são cercadas o mais possível por ordens a que se tem que responder imediatamente [...]. No começo do século XIX, serão

propostos para a escola mútua horários como o seguinte: 8,45 entrada do monitor, 8,52 chamada do monitor, 8,56 entrada das crianças e oração, 9 horas entrada nos bancos, 9,04 primeira lousa, 9,08 fim do ditado, 9,12 segunda lousa, etc. (FOUCAULT, 1987, p. 128).

O aumento progressivo da classe trabalhadora assalariada exigiu o quadriculamento cerrado do tempo. Mas não basta garantir a divisão temporal do ato; tem-se que garantir também a qualidade desse tempo, ou seja, a construção de um tempo integralmente útil. Para tanto, há que se estabelecer um ininterrupto controle, uma pressão dos fiscais e uma anulação de qualquer coisa que possa vir a perturbar ou distrair, como explica Foucault (1987, p. 129):

O tempo medido e pago deve ser também um tempo sem impurezas nem defeito, um tempo de boa qualidade, e durante todo o seu transcurso o corpo deve ficar aplicado ao seu exercício. A exatidão e a aplicação são, com a regularidade, as virtudes fundamentais do tempo disciplinar.

O poder disciplinar impõe também uma *utilização exaustiva do tempo*, ou seja, ele busca atingir sempre o máximo de rapidez e eficiência sob a mínima repartição temporal. Trata-se de uma *economia positiva do tempo*, objetivando organizá-lo a fim de utilizá-lo de forma sempre crescente e obter o máximo de rapidez, o máximo de eficiência sob o mínimo instante de tempo.

A escola mútua, por sua vez:

[...] também foi disposta como um aparelho para intensificar a utilização do tempo; sua organização permitia desviar o caráter linear e sucessivo do ensino do mestre; regulava o contraponto de operações feitas, ao mesmo tempo, por diversos grupos de alunos sob a direção dos monitores e dos adjuntos, de maneira

que cada instante que passava era povoado de atitudes múltiplas, mas ordenadas; e por outro lado o ritmo imposto por sinais, apitos, comandos impunha a todos normas temporais que deviam ao mesmo tempo acelerar o processo de aprendizagem e ensinar a rapidez como virtude. (FOUCAULT, 1987, p. 129).

A terceira característica apontada por Foucault a respeito da disciplina é a *organização das gêneses*, ou seja, uma divisão do tempo em segmentos, de forma a produzir uma seriação das atividades sucessivas; uma imposição de tarefas repetitivas e diferentes, mas sempre graduadas ao corpo.

Por fim, a quarta característica é a *composição das forças*, que se dá através de uma articulação e localização dos corpos, da combinação das séries cronológicas e do desenvolvimento de um sistema preciso de mando (CASTRO, 2009). Em resumo, como explica Foucault (1987, p. 141):

[...] pode-se dizer que a disciplina produz, a partir dos corpos que controla, quatro tipos de individualidades, ou antes, uma individualidade dotada de quatro características: é celular (pelo jogo da repartição espacial), é orgânica (pela codificação das atividades), é genética (pela acumulação do tempo), é combinatória (pela composição das forças). E, para tanto, utiliza quatro grandes técnicas: constrói quadros; prescreve manobras; impõe exercícios; enfim, para realizar a combinação das forças, organiza ‘táticas’. A tática, arte de construir, com os corpos localizados, atividades codificadas e as aptidões formadas, aparelhos em que o produto das diferentes forças se encontra majorado por sua combinação calculada é sem dúvida a forma mais elevada da prática disciplinar.

Para o bom “adestramento” humano, além da vigilância, o poder disciplinar se utiliza também da *sanção norma-*

lizadora, ou seja, micropenalidades para qualquer transgressão a qualquer norma. Consoante Foucault (1987, p. 149):

Na oficina, na escola, no exército funciona como repressora toda uma micropenalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseira, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes 'incorretas', gestos não conformes, sujeiras), da sexualidade (imodéstia, indecência). Ao mesmo tempo é utilizada, a título de punição, toda uma série de processos sutis, que vão do castigo físico leve a privações ligeiras e a pequenas humilhações. Trata-se ao mesmo tempo de tornar penalizáveis as frações mais tênues da conduta, e de dar uma função punitiva aos elementos aparentemente indiferentes do aparelho disciplinar: levando ao extremo, que tudo possa servir para punir a mínima coisa; que cada indivíduo se encontre preso numa universalidade punível-punidora.

Dessa forma, tudo o que sai do padrão previamente estabelecido é punido, penalizado. Toda conduta é encaixada em um grupo classificatório: bom ou mau, correto ou errado, etc. Contudo, diferentemente do processo penal, a disciplina visa à correção e às punições que atuam como exercício. Ainda segundo Foucault (1987, p. 151):

A divisão segundo as classificações ou os graus tem um duplo papel: marcar os desvios, hierarquizar as qualidades, as competências e as aptidões; mas também castigar e recompensar. [...] A disciplina recompensa unicamente pelo jogo das promoções que permitem hierarquias e lugares; pune rebaixando e degradando. O próprio sistema de classificação vale como recompensa ou punição.

E, ademais da sanção, para se *bem adestrar* o indivíduo, a disciplina impõe o *exame*. Ele está no centro dos processos

que produzem os sujeitos na condição de efeito e objeto do poder e do saber. Constitui-se em uma técnica que, combinada à vigilância hierárquica e à sanção normalizadora, “[...] realiza as funções disciplinares de repartição, classificação, de extração máxima das forças e do tempo, de acumulação genética contínua, de composição ótima das aptidões” (FOUCAULT, 1987, p. 160). Trata-se de uma forma de classificar, punir e corrigir e está presente em praticamente todos os regimes disciplinares, como explica Castro (2009, p. 112):

No exame se investe a economia da visibilidade no exercício do poder, o indivíduo ingressa em um campo documental, cada indivíduo se converte em um caso (a individualidade tal como se pode descrevê-la). À diferença de outras técnicas de poder, encontramos uma individualização decrescente. O exame é a forma ritual da disciplina.

É desse contexto que o sujeito moderno emerge, atravessado por essas relações de saber e de poder; esquadrihado e reconstituído; controlado e trabalhado em suas ínfimas operações; observado pelo *olho do poder*, um olho uno que a tudo enxerga, mas que por ninguém pode ser visto. Um sujeito que deve se controlar, pois pode estar sendo vigiado; que trabalha ao máximo, mas contesta minimamente; excitado para a produção; desarticulado para qualquer forma de resistência; um corpo dócil, enfim. Esse é o perfil do homem que as disciplinas e seus aparelhos institucionais – escola, fábrica, prisão, exército, hospital, família, etc. – objetivavam e efetivamente produziram.

Referências

CASTRO, Edgardo. *Vocabulário Foucault*: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

DELEUZE, Gilles. *Conversações. 1972-1990*. Rio de Janeiro: 34, 1992.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir. nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

GALLO, Silvio. *Deleuze e a educação*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. vii-xxiii.